

## MAQUIAVEL E A GUERRA DO ESTADO: O MONOPÓLIO PÚBLICO DA ATIVIDADE MILITAR E O EXEMPLO ROMANO

Douglas Antônio Fedel Zorzo\*

**Resumo:** O icônico pensamento político de Nicolau Maquiavel é fortemente dependente de suas considerações sobre a práxis militar. A guerra, para o Secretário florentino, é um ponto nevrálgico em sua argumentação acerca dos problemas governamentais. Nesse sentido, no presente artigo adentramos na teoria política-militar maquiaveliana com dois propósitos centrais. Em primeiro lugar, exploraremos os motivos pelos quais a guerra e a organização militar devem ser um assunto do Estado. Isto é, buscaremos expor e articular o argumento que atribui aos regimes políticos a função vital de exercer o monopólio sobre a guerra. Para Maquiavel, os dois campos devem ser unidos em um laço indissociável. Em segundo lugar, visaremos elucidar como a inobservância desse preceito fundamental está na base da corrupção e da ruína do governo republicano que é o modelo para as reflexões do Secretário florentino: a República de Roma. Em parte, o desgaste das instituições públicas romanas pode ser atribuído à separação do controle político sobre os exercícios militares. O nascimento do Império, e a morte da República, representa um exemplo cabal da necessidade de o Estado controlar absolutamente suas tropas.

**Palavras-chave:** Maquiavel; Pensamento militar; Guerra e política.

**Abstract:** The iconic political thought of Niccolò Machiavelli is substantially dependent on its consideration of the military practice. The war, for the Florentine Secretary, is a neuralgic point in his arguments about government problems. In this sense, in the present paper we enter in the political-military theory Machiavellian with two main purposes. First, we will explore the reasons why the war and the military organization should be a matter of State. That is, we will seek to expose and articulate the argument that attaches to political regimes the vital function of exercising the monopoly on war. For Machiavelli, this two fields must be united in an inseparable bond. Secondly, we aim to elucidate how the breach of this fundamental precept is in the basis of corruption and ruin of republican government that is the model for the reflections of the Florentine Secretary: the Republic of Rome. In part, the wear of the Roman public institutions can be attributed to the separation of political control over the military exercises. The birth of the Empire, and the death of the Republic, represents a prime example of the need for the State absolutely controls their troops.

**Keywords:** Machiavelli; Military thought; War and politics.

A Filosofia Política acostumou-se a situar o pensamento de Nicolau Maquiavel como um divisor de águas. As teorias apresentadas pelo Secretário florentino durante o *Cinquecento* italiano destoavam, em grande medida, da tradição política progressa. De modo inegável, a aguda e singular compreensão da dinâmica pública havia rendido tanto às suas obras, quanto ao seu nome, um lugar de destaque nas páginas da História. Contudo, muito próximo às discussões sobre a práxis governamental, Maquiavel esmerilhava uma problemática que, como

---

\* Mestrando em Filosofia pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – *Campus* de Toledo.

julgava, era essencial à manutenção das próprias disposições estatais: *a questão militar*. A abordagem que buscava reatar os laços entre guerra e política – desvinculados enquanto consequência de uma série de acontecimentos em um período histórico que foi testemunha da autonomização dos exércitos e a ascensão das tropas mercenárias – ecoou fortemente pela posteridade. Com efeito, a interpretação maquiaveliana sobre a urgência e a indispensabilidade de determinados recursos bélicos cumpriu um papel essencial em sua reflexão sobre os problemas de governo. Para o Secretário florentino, é impossível compreender a política sem considerar a possibilidade da guerra.

Sob essa perspectiva, o trabalho doravante apresentado possui duas propostas centrais. Por um lado, buscaremos explorar o argumento político de Maquiavel que atribui ao Estado o monopólio da guerra e das atividades militares. Isto é, examinaremos os motivos pelos quais o exercício marcial deve ser desempenhado e regulado única e exclusivamente pelos meios estatais. Por outro lado, considerando o caráter basilar desse posicionamento, buscaremos articular a reflexão que deposita na inobservância desse preceito fundamental a responsabilidade, ao menos em parte, pelo fatídico desgaste das estruturas políticas no Estado que é o modelo para as reflexões do Secretário florentino: a República de Roma. Dito de outro modo, nessa instância específica, operaremos um recorte na teoria política-militar maquiaveliana, dedicando uma atenção particular ao movimento de submissão, ou monopolização, da guerra pelo Estado, medindo a pertinência do enunciado no exemplo da decadência do republicanismo romano.

O posicionamento de Maquiavel sobre a importância desempenhada pelo aparelho militar no interior dos Estados é lacônica: boas milícias, assim como boas leis, são os *fundamentos* de todo e qualquer organismo político. As cidades, para serem erigidas com segurança, e de modo estável conservarem-se, devem possuir em sua base esses dois sólidos elementos. Afinal, como o Secretário florentino insistentemente pontua em diversos momentos de seus escritos, "os principais fundamentos de todos os estados [*stati*] [...] são boas leis e boas armas" (MAQUIAVEL, 1998, p. 57)<sup>1</sup>. As estruturas bélicas, ao lado das instituições e determinações políticas, são responsáveis por estabelecerem os esteios sobre os quais o futuro da coletividade

---

<sup>1</sup> Para a incidência dessa assunção teórica cf. *Parole da dirle sopra la provisione del danaio, facto un poco di proemio et di scusa* (MACHIAVELLI, 1997, p. 12), *La cagione dell'ordinanza, dove la si truovi et quel che bisogni fare* (idem, p. 26), *Provisione della Ordinanza* (idem, p. 31), *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio* (MAQUIAVEL, 2007, p. 416-417).

será construído: para Maquiavel, a guerra é um fenômeno político, um assunto de Estado, e como tal, deve ser plenamente absorvido pelas instâncias de governo.

Ora, se o elemento bélico é um dos sustentáculos do edifício político, parece razoavelmente coerente atribuir aos legisladores e aos governantes a responsabilidade pela tomada das rédeas desse instrumento que, no final das contas, é indispensável para a manutenção da autonomia estatal. Do mesmo modo que o arcabouço legal é necessário para a asseguuração da vitalidade e durabilidade dos regimes políticos, regulando e norteando as instituições políticas, também o sistema militar converge para o mesmo fim, isto é, para a preservação do *vivere civile*.

Certamente, a teoria político-militar de Maquiavel ficou marcada por essa urgência de submissão da guerra à política. Por um lado, a História, sobretudo romana, apontava para a pertinência de os Estados assenhorem-se plenamente das forças armadas. Como fica explícito, o enaltecimento das "armas próprias" é uma constante em todo o pensamento maquiaveliano. A ideia, esboçada já nos escritos e relatórios de Chancelaria, ocupa um lugar de destaque em *O Príncipe*, perpassa fortemente os *Discursos*, e é o objeto central e sistematizado de *a Arte da Guerra*: os conflitos armados devem ser conduzidos pelos próprios súditos e cidadãos. Por outro lado, as tropas mercenárias – o contraponto do Secretário florentino às *arme proprie* e o principal modelo militar na península italiana durante o Cinquecento – haviam se revelado desastrosas aos diversos Estados que insistiam em empregá-las. Diante das demais potências europeias, os *condottieri*, em diversas ocasiões, haviam colocado os principados e repúblicas da Itália em uma clara posição de submissão.

Em resumo, é justamente sob esse pano de fundo que a argumentação de Maquiavel se sobressalta para a monopolização da guerra pelas instâncias políticas. Mas, afinal, por qual motivo a guerra deve ser uma incumbência plena e exclusiva do Estado? Qual seria, enfim, a causa do processo de corrupção generalizado dos exércitos que fragilizava as cidades italianas, justamente pela não observância desse preceito vital? Em suma, qual seria a saída, não apenas teórica, mas sobretudo prática, para livrar os territórios da península dessa mazela corrosiva?

Quem traz as respostas para algumas dessas questões que levantamos é Fabrizio Colonna, o principal interlocutor de *a Arte da Guerra*, notório diálogo maquiaveliano que concentra as principais abordagens sobre os problemas bélicos. Para Maquiavel, conforme afirma seu porta-voz, quando consideramos o fato de que a atividade militar é uma arte onde "os homens de qualquer tempo não podem viver honestamente", chegamos à conclusão de que ela apenas pode

"ser usada como arte por uma república ou por um reino". Na realidade, a universalidade dos Estados, sejam repúblicas ou principados, "quando bem-ordenados, jamais consentiram que nenhum cidadão ou súditos seu fizesse da guerra arte" (MAQUIAVEL, 2006, p. 11). O teor dessa afirmação indiscutivelmente repercute o posicionamento assumido no capítulo XIV de *O Príncipe*, quando Maquiavel analisava a função que a figura do soberano deveria desempenhar nos afazeres da milícia. Nessa ocasião, afirma peremptoriamente que um príncipe deve "não ter outro objetivo, nem pensamento, nem tomar como arte sua coisa alguma que não seja a guerra, sua ordem e disciplina, porque esta é a única arte que compete a quem comanda" (MAQUIAVEL, 1998, p. 69).

As instituições políticas, portanto, não apenas devem absorver plenamente as ordenações militares, mas devem estabelecer certos entraves para que os indivíduos particulares não exerçam a arte da guerra como meio de sobrevivência. Sem dúvida, sustenta o Secretário florentino avizinando-se timidamente de um desdobramento moral da questão, "nenhum homem bom" jamais exerceu essa arte como "particular sua" (MAQUIAVEL, 2006, p. 11). Pois, "nunca será julgado bom quem exerça algo que, para ser-lhe útil a qualquer tempo, o obrigue a ser rapace, fraudulento, violento e a ter muitas qualidades que, necessariamente, o façam não bom". Se ao governando é lícito, eventualmente, recorrer a ações reconhecidamente "não boas" para salvaguardar o interesse comum – como nos ensinava em *O Príncipe* –, aos indivíduos, no âmbito privado, essa alternativa é terminantemente vetada. As ações motivadas por essas qualidades são ainda mais danosas quando constituem o atributo principal daqueles que exercem o ofício de cujo êxito depende toda a coletividade.

Sem dúvida, para pessoalizar a arte da guerra e torná-la seu meio de sobrevivência, o indivíduo deve fazer da violência uma constante. O soldado profissional deve, por essência, ter um comportamento "antissocial", como destaca Pocock (1975, p. 200, tradução nossa), porque sua arte consiste, exatamente, "em dispor dos instrumentos da coerção e da destruição"<sup>2</sup>. E, assim, a guerra, que em Estados bem-ordenados é considerada apenas em potência – isto é, como um risco sempre iminente – é transformada em uma atividade permanente. De fato, como essa arte não pode sustentar os soldados na paz, eles "são obrigados a pensar que não há paz", incitando batalhas ou, o que é ainda mais comum, postergando-as e protelando indefinidamente o desfecho das guerras; ou, em últimos casos, são levados a "aproveitar-se à larga nos tempos de

---

<sup>2</sup> [...] *but the banaisic soldier is far more likely to do this, and to do it in a far more antisocial way, because his arte is to exercise the means of coercion and destruction.*

guerra, para que na possam sustentar-se" (MAQUIAVEL, 2006, p. 11), exigindo um alto preço dos Estados desarmados aos quais servem e saqueando os territórios por onde cruzam ao bel-prazer dos capitães.

Na verdade, prossegue objetando Maquiavel, "nenhum desses dois pensamentos cabe num homem bom": da vontade de sustentar-se em qualquer tempo "nascem os roubos, as violências, os assassinatos que tais soldados cometem tanto contra amigos como contra inimigos"; e de não querer a paz nascem os "logros que os capitães impingem àqueles que os conduzem, para que a guerra dure". E se, apesar disso, surge a paz, "muitas vezes ocorre que os comandantes, estando privados de soldo e do meio de vida, licenciosamente juntam um bando de mercenários e, sem piedade alguma, saqueiam uma província" (MAQUIAVEL, 2006, p. 12). Sobre isso, complementa Piero Pieri (1975, p. 20, tradução nossa), estamos aqui diante de uma afirmação dogmática: "o profissional militar, sob qualquer forma que se apresente, é intrinsecamente um violento e um prepotente", pois "quem tem por sistema a força nas mãos, é fatalmente levado a abusar: isto se liga à natureza humana"<sup>3</sup>. Ora, o remédio para uma conjuntura assim delineada é, puramente, não permitir que a força seja concentrada sistematicamente nas mãos de uma só categoria de pessoas.

Logo, conclui o Secretário florentino, uma cidade *bene ordinata* deve desejar que "a prática militar [*studio di guerra*] seja usada nos tempos de paz para exercício e nos tempos de guerra por necessidade e para a glória [*per necessità e per gloria*]". Isso significa dizer que "só ao público seja permitido usá-la como arte", assim como Roma havia feito em seu período mais esplendoroso. Por outro lado, qualquer cidadão "que em tal exercício tenha outro fim", que faça da guerra o instrumento para o enriquecimento e a glória pessoal, "não é bom"; e qualquer cidade "que se governe de outro modo", que permita que os indivíduos exerçam privadamente essa função estatal vital, "não é bem ordenada" (MAQUIAVEL, 2006, p. 16). Ou seja, por um conjunto de razões é importante restringir o exercício da guerra ao Estado: essa *arte*, realça Pocock (1975, p. 200), "mais que nenhuma outra coisa, deve ser um monopólio público", "somente os cidadãos devem poder praticá-la, somente os magistrados devem poder dirigir o exército, e é preciso que somente possa haver intervenção sob a autoridade e a direção pública"<sup>4</sup>.

---

<sup>3</sup> [...] *il professionista militare, sotto qualsiasi forma si presenti, è intrinsecamente un violento e un prepotente; chi ha per sistema la forza in mano, è fatalmente portato ad abusarne: ciò si lega alla natura umana* [...].

<sup>4</sup> *This arte, more than any other, must be a public monopoly; only citizens may practise it, only magistrates may lead in it, and only under public authority and at the public command may it be exercised at all.*

Conforme endossa Sasso (1980, p. 587, tradução nossa), a argumentação de Maquiavel sobre este ponto é impecável. Por um lado, os capitães que são partícipes de uma república ou de um reino, e prestam serviço militar ao *seu* Estado, agem somente quando as necessidades políticas exigem, e o poder político, portanto, concede a autorização para o movimento guerreiro; por outro, os capitães contratados a soldo agem no extremo oposto, pois, quando seus exércitos se encontram ociosos e improdutivos, inventam a "necessidade", isto é, forçam pretextos e constituem a verdadeira peste dos Estados, o princípio primeiro de toda sua catástrofe. Nesse sentido, Maquiavel incisivamente insiste que a direção da milícia deva pertencer, tão somente, ao poder público, onde o "poder militar não pode não ser subordinado a ele", uma vez que quando as cidades são regidas de outro modo – onde "o poder militar aparece desvinculado daquele político" –, a consequência não pode ser outra senão a inevitável "ruína e morte das ordenações". Em suma, a segurança de reinos e repúblicas não pode ser colocada nas mãos daqueles que inventam guerras úteis apenas aos interesses pessoais, às suas necessidades, às suas ambições. As guerras devem ser feitas quando necessárias. Logo, conclui o intérprete italiano, "o Estado não tem boas ordenações, e assim possibilidades concretas de "durar" se não souber fazer da milícia seu dócil instrumento" (SASSO, 1980, p. 588)<sup>5</sup>.

Aliás, é justamente no exemplo romano, a consagrada pedra-de-toque maquiaveliana, que podemos encontrar os efeitos positivos e negativos que auxiliam a ratificar a tese sobre a indissociabilidade de guerra e política. Roma, pondera Maquiavel, enquanto foi "bem-ordenada", algo que ocorreu até o período dos Gracos, "não teve nenhum soldado que tomasse esse exercício por arte": teve poucos malvados, e esses foram severamente punidos" (MAQUIAVEL, 2006, p. 15-16). Entretanto, precisamente na base do perecimento das instituições republicanas romanas, podemos identificar a formação de exércitos cada vez mais desvinculados do poder público, desempenhando um papel central no processo de desordenamento das estruturas políticas latinas, que, como a história confirmaria, culminou no declínio da República e na ascensão do Império.

---

<sup>5</sup> *E, nelle linee generali, l'argomentazione di Machiavelli è, certo, impeccabile. [...] il potere militare non può non essergli subordinato, che, quando gli stati si reggano in altro modo e il potere militare appaia svincolato da quello politico, ivi non può essere se non rovina e morte degli "ordini". [...] Regno o repubblica, uno stato non può esser posto nelle mani di chi vada escogitando guerre utili soltanto ai suoi personali interessi, alle sue necessità, alle sue ambizioni. Le guerre si fanno quando sono necessarie (e allora si fanno sul serio, com ogni mezzo, senza paura del sangue). Ma lo stato non ha buoni ordini, e quindi concrete possibilità di "durare", se non sappia fare della milizia il suo docile strumento.*

Se em a *Arte da Guerra* somos testemunhas da opulência e da exemplaridade dos exércitos de Roma, nos *Discursos* havíamos aprendido sua face corrosiva, exatamente quando o poder público e o poder militar começam a ser desvencilhados. O argumento, apresentado no capítulo 24 do Livro III, deposita no prolongamento dos comandos militares uma das razões que conduziram à subsequente servidão romana. Quando bem considerarmos "os procedimentos da república romana", veremos, afirma o Secretário florentino, "que duas coisas causaram a dissolução [*risoluzione*] daquela república": "[a] as contendas surgidas com a lei agrária e a [b] prolongação dos comandos militares" (MAQUIAVEL, 2007, p. 396). Sopesando a pertinência desses fatores para compreendermos a necessidade intrínseca de o Estado regular absolutamente o campo militar, faremos, doravante, uma sucinta análise dos motivos que conduziram a república à ruína, isto é, como as *contenzioni* oriundas da lei agrária se complementam com a *prolungazione degli imperii* para depauperar o arranjo político romano.

[a] Antes de tudo, devemos notar, que Maquiavel atribuí a grandeza de Roma a um fenômeno que, de certo modo, também estaria presente na base da corrupção das ordenações da república. Conforme argumentava de modo eloquente no célebre capítulo 4 do Livro I dos *Discursos*, a causa da excelência da Cidade havia sido precisamente a *desunião* entre Grandes e Povo, isto é, a razão da opulência romana havia sido os tumultos, que a tornaram "livre e poderosa"<sup>6</sup>. Especialmente nesse momento específico de sua obra, o Secretário florentino apresentava um dado perturbador para a política: *todos* os Estados são naturalmente cindidos em duas categorias de indivíduos, cujos desejos contrastantes, responsáveis por caracterizar cada grupo, impossibilita uma sociedade harmônica e, eventualmente, podem engendrar alguns conflitos que levam à efervescência do conjunto civil. Encontramos, de um lado, os Grandes, os nobres, ou, no nível institucional romano o Senado, que são qualificados por uma busca incessante de opressão e dominação do Povo. Do outro, o Povo, a plebe, ou, no mesmo nível, os Tribunos, que são definidos por seu desejo de não ser oprimidos nem tampouco dominados pelos Grandes.

A tese maquiaveliana, em certo sentido inovadora e destoante do pensamento político progressivo, encontrava no caso romano um exemplo sólido de um Estado que conseguiu regular

---

<sup>6</sup> Nessa instância, não podemos realizar um estudo à exaustão do problema dos "conflitos" no pensamento de Maquiavel. Considerando a riqueza do assunto, de modo generalista, remetemos a GEUNA, Marco. Machiavelli ed il ruolo dei conflitti nella vita politica. In: ARIENZO, Alessandro; CARUSO, Dario (org.). *Conflitti*. Napoli: Libreria Dante & Descartes, 2005, p. 19-57. GAILLE-NIKODIMOV, Marie. *Conflit civil et liberté: la politique machiavélique entre histoire et médecine*. Paris: Honoré Champion, 2004. Cf. também ADVERSE, Helton. Maquiavel, a república e o desejo de liberdade. *Trans/Form/Ação*. São Paulo, v. 30, p. 33-52, 2007. p. 33-52. e AMES, José Luiz. Liberdade e conflito: o confronto dos desejos como fundamento da ideia de liberdade em Maquiavel. In: *Kriterion*. Belo Horizonte, n°119, p. 179-196, 2009.

essa cisão natural, institucionalizando a desunião entre nobres e plebe, inclusive por meio da criação de instâncias políticas para reger o conflito sempre iminente – como os Tribunos da Plebe –, conduzindo o antagonismo irremediável da sociedade pelas vias ordinárias. Em outros termos, o embate institucional entre Grandes e Povo foi a *causa* da grandeza de Roma pela incapacidade de cada categoria subjugar e levar a efeito plenamente o desejo que a caracterizava. De fato, "a desunião entre plebe e senado tornou *livre e poderosa* a república romana" (MAQUIAVEL, 2007, p. 21). Ora, afirma Maquiavel consciente de seu posicionamento dissonante, "quem examinar bem o resultado deles não descobrirá que eles deram origem a exílios ou violências em desfavor do bem comum, mas sim a leis e ordenações benéficas à liberdade pública" (MAQUIAVEL, 2007, p. 21).

No entanto, apesar de os tumultos originados pela lei agrária durante o período dos Gracos – dos tribunos Tibério e Caio Semprônio – ter colocado frente a frente os mesmos atores políticos, o desfecho desse entrechoque deixou de ser certas leis favoráveis à liberdade republicana, mas o início do desarranjo da dinâmica política da Cidade. Se, anteriormente, o conflito dos desejos de Grandes e Povo geraram consequências positivas, em especial a liberdade e um substancial poderio militar, agora estão por trás de um confronto extraordinário, cujos resultados arrastam as instituições da República ao ocaso. É precisamente esse o assunto do capítulo 37 do Livro I dos *Discursos*, onde Maquiavel evidencia a face negativa dos conflitos e de onde podemos extrair e estabelecer uma articulação com o gradual "afrouxamento" dos laços entre guerra e política.

A lei agrária, em parte responsável pela ruína republicana, era uma pauta extremamente controversa no ambiente jurídico-social romano. De acordo com o Secretário florentino, seus dois artigos principais ofendiam sobretudo a nobreza, que "com paciência e astúcia a temporizavam", reduzindo a incidência de seus efeitos sobre as propriedades dos nobres, aos quais, considerando a severidade do príncipe legal, parecia que "contrariar a lei era defender o interesse público" (MAQUIAVEL, 2007, p. 114): em primeiro lugar, tal lei estipulava que "nenhum cidadão podia ter mais que algumas jeiras de terra"; em segundo, que "os campos conquistados aos inimigos deviam ser divididos entre o povo romano" (MAQUIAVEL, 2007, p. 114). Apesar disso, a lei havia ficado "adormecida até os Gracos". Porém, quando foi por eles despertada, arruinou "inteiramente a liberdade romana". Seu reavivamento foi catastrófico pois "encontrou duplicado o poder de seus adversários [*perché trovò raddoppiata la potenza de' suoi avversari*]", e, em consequência disso, "acendeu-se tanto ódio entre a plebe e o senado



que se chegou ao conflito armado e ao derramamento de sangue, fugindo a qualquer modo e costume civil [*modo e costume civile*]" (MAQUIAVEL, 2007, p. 115).

E de que modo esse conflito pode ser responsabilizado pelo perecimento da liberdade de Roma? Para Maquiavel, visto que os magistrados públicos não podiam, nem conseguiam, remediar a situação oriunda do reavivamento da lei, e como "nenhuma das facções [*fazioni*]" neles depositava esperança, "recorreu-se a remédios privados, e cada uma das partes tratou de constituir um cabeça que a defendesse". A *fazione* da plebe, ao incidir nesse "escândalo e nessa desordem", "depositou tanta confiança em Mário que o fez cônsul quatro vezes". A *fazione* dos nobres, como não tinha remédio "para essa peste", "voltou-se para Sila": este, ao tornar-se cabeça de seu partido, "chegou-se às guerras civis". Assim, após "muito derramamento de sangue e variações da fortuna, a vitória ficou com a nobreza" (MAQUIAVEL, 2007, p. 115).

Pontualmente, esse mesmo conflito humoral que estabeleceu "cabeças" e converteu-se em uma luta entre seitas, foi ressuscitado em Roma nos tempos de César e de Pompeu, quando este assumiu o comando do partido de Sila e aquele encabeçou o partido de Mário: "quando ambos entraram em luta a vitória coube a César, e ele foi o primeiro tirano de Roma; de tal modo que nunca mais a cidade foi livre" (MAQUIAVEL, 2007, p. 115). Aqui, o conflito deixa de ser caracterizado pela disputa institucional e se define por um combate violento, isto é, pela resolução por meio das vias de fato. O produtor da liberdade e da potência militar romana, então, converte-se no motivo da desordem. Em outros termos, os mesmos protagonistas que estiveram na origem das boas leis republicanas também estiveram no fundamento da sua própria ruína: a luta entre as facções, motivada pela lei agrária, reverberaria na tirania cesarista<sup>7</sup>.

Apesar da riqueza argumentativa<sup>8</sup> que envolve a mudança dos efeitos originados pelo entrosque dos desejos de Grandes e Povo, o mais relevante para nosso propósito são os desdobramentos dos conflitos que, doravante, serão articulados com as consequências da segunda causa da ruína republicana: o prolongamento dos comandos militares. Se anterior à lei

---

<sup>7</sup> Marco Geuna (2005, p.31, grifo nosso), por exemplo, ressalta que Maquiavel, atendo-se a esse critério, divide o caso da república romana em dois períodos: no primeiro, que vai da queda dos Tarquínios ao tribinato dos Gracos, a *desunião* produz boas leis e boas ordens; no segundo, que vai dos Gracos ao fim da República, emblematicamente representada pela figura de César, as *dissensões* e os tumultos degeneram em embate violento entre seitas, entre facções e conduzem à perda da liberdade.

<sup>8</sup> Considerando nosso escopo, não podemos, aqui, adentrar na profícua e interessante discussão que se constrói sobre o problema da "metamorfose dos desejos". Para isso, cf. SFEZ, Gérald. *Machiavel, la politique du moindre mal*. Paris: Presses Universitaires de Frances, 1999, em especial o capítulo 3, *Le différend des humeurs* (p. 192-208). Cf. também as seções 1.8 – *La patologia dei conflitti* – e 1.9 – *La trasformazione di natura dei conflitti: dalla fisiologia alla patologia* – do trabalho de Marco Geuna (2005, p. 30-33) aqui citado.

agrária a desunião entre grandes e povo encontrava *sfogo* institucional, agora o conflito descamba para vias extraordinárias, para uma contenda que não pode mais ser resolvida através das próprias ordenações políticas que regulam os humores: eis aqui o início da facciosidade, da formação de facções e de seitas cujos anseios, ou desejos, não repercutem mais no engrandecimento da pátria, mas, apenas, o próprio – ou, no máximo, da própria facção. A situação, então já catastrófica, encontra um agravante: a prolongação dos comandos militares. A cisão abrupta do conjunto social romano em dois grupos, agora inimigos, descobre nessa medida o material armado para intensificar o conflito. Dito de outro modo, a formação das facções está diretamente atrelada com esse prolongamento de comando, pois o sentimento de afeição para com a pátria dá lugar a um compromisso com os cônsules que dirigem cada qual um exército. Nessa instância, como cada um representa sua própria facção, vemos o elemento militar se desprender do âmbito político, ao menos no sentido de que não corresponde mais aos interesses do bem comum, ou bem público, mas de sua própria coalizão.

[b] O prolongamento dos comandos militares, alvitra Maquiavel, possui um grau de culpabilidade pela servidão romana semelhante àquele desempenhado pelos acontecimentos provenientes da lei agrária. Se, tanto o descompasso da lei, como a nocividade dessa medida sobre a regência dos exércitos, tivessem sido "reconhecidas e devidamente remediadas já no princípio, a vida livre teria sido prolongada e talvez mais tranquila". Apesar de a prolongação nunca ter acarretado tumultos em Roma, "viu-se, de fato, que a autoridade a que se chegou por deliberações populares foi muito prejudicial à cidade" (MAQUIAVEL, 2007, p. 397), auxiliando a corroer silenciosamente o tecido social romano. Na realidade, como buscaremos expor a partir de agora, a manutenção dos comandantes em seus postos desempenha um importante contributo ao desenvolvimento da luta entre as facções e os partidos privados.

Em Roma, o costume do prolongamento do exercício das magistraturas dos tribunos e dos cônsules, como medida para precaver um conflito que, agora, se avizinhava de uma guerra civil, abriu um pernicioso precedente para a prolongação dos comandos militares, que, "com o tempo", "arruinou a república". Públio Filão [Quinto Publilio Filone] foi o primeiro cônsul a ter o comando prorrogado em um campo de batalha. Em 326 a.C., enquanto sitiava a cidade de Palépolis, guarnecida pelos samnitas, o consulado de Públio chegou ao fim. Porém, "como o senado acreditava que dele dependia aquela vitória, não lhe enviou um sucessor", mas nomeou-o como o primeiro "procônsul" (MAQUIAVEL, 2007, p. 397). Embora tal medida tenha sido tomada pelo senado visando a "utilidade pública", alerta o Secretário florentino, com o tempo

"levou à perda da liberdade em Roma", pois "quanto mais longe os romanos mandavam seus exércitos, mais necessária lhes parecia tal prorrogação e mais a usavam". Dessa providência emanam dois inconvenientes: por um lado, "um menor número de homens passou a exercer o comando militar, pelo que essa reputação passou a limitar-se a uns poucos"; por outro, "o cidadão que passasse muito tempo no comando dum exército ganhava os seus favores e tornava-o seu partidário, pois, com o tempo, aquele exército se esquecia do senado e só reconhecia aquela comandante" (MAQUIAVEL, 2007, p. 398).

Ora, as consequências originadas pela lei agrária no período dos Gracos, enfim, repercutiam na baixa rotatividade de comando das tropas consulares romanas. Pela longa e contínua convivência nos campos de batalha, cada vez mais distantes do coração da República, os soldados deixavam de responder aos interesses estritamente estatais, tornando-se *partidários* [*partigiano*] das causas *personais* daqueles que os comandavam. A formação de facções com sequazes que ambicionavam não mais a realização do bem público, mas dos interesses particulares, encontrava, então, sua dimensão militar. Se as milícias romanas, com o tempo, renunciaram o exercício de sua função pública e, portanto, política, não mais reconhecendo o Senado como seu principal regulador, mas sim os comandantes, então o nexo entre guerra e política começava a esmorecer. Apesar de não testemunharmos um desligamento completo e abrupto entre essas esferas, como ocorreria com os Estados italianos do *Cinquecento* e a subsequente comercialização da atividade guerreira, o campo militar iniciava sua autonomização frente ao âmbito público.

Nesse sentido, a formação das facções promovida pelo reavivamento da lei agrária encontrava seu suporte armado. Pelo contínuo prolongamento dos comandos militares e a crescente afeição dos soldados, não a Roma, mas aos cônsules, "Sila e Mário conseguiram encontrar soldados que o seguissem, em prejuízo ao bem público" e "César conseguiu ocupar a pátria" (MAQUIAVEL, 2007, p. 398). Os dois motivos pela ruína da liberdade romana, finalmente, se interconectavam: a formação das seitas, buscando vias extraordinárias para a resolução das contendas, e a gradual desvinculação dos exércitos da autoridade política romana, provendo sectários armados para a proteção dos partidos, foram responsáveis por minarem o *vivere libero* da República.

Portanto, em caráter conclusivo, podemos notar uma íntima conexão entre o apelo angustiado para a formação das milícias próprias, com a subsequente sistematização e organização desse elemento, e a atribuição da ruína dos Estados à inobservância desse preceito. O projeto político-

militar maquiaveliano, arquitetado no conjunto de suas obras, apenas poderia ser implantado e levado a efeito se as disposições estatais coordenassem as organizações marciais. A atividade militar, em sua totalidade, deve ser um assunto estatal. Aos governos, e tão somente a eles, compete o exercício legítimo da violência. Permitir o afrouxamento do laço entre guerra e política, como havia ocorrido no caso romano, ou delegar completamente o exercício da guerra a comandantes desprendidos da autoridade governamental, como no caso das potências italianas do *Cinquecento*, representava o germe de um fatídico desfecho para o *vivere civile*. Isto é, quando esses dois campos se desvinculam, o futuro das organizações políticas para Maquiavel, não pode ser outro senão a falência de suas instituições.

Em uma conjuntura assim delineada, o caso romano nos auxilia a balizar a importância do preceito que aqui apresentamos. Certamente, o gradual afastamento experimentado pela república de Roma foi uma das razões responsáveis pela dissolução do regime republicano e o início do Império. Quando Povo e Grandes se serviram das armas oferecidas pelo Estado para a defesa de interesses de grupo, e não mais coletivos, se estabelecia o declínio do republicanismo. Entretanto, do exemplo amargo dos latinos, Maquiavel extraía uma importante lição para seu tempo: a salvação dos Estados italianos também residia na apreciação dessa medida. Incluir o domínio absoluto da condução da guerra às disposições estatais seria uma das providências políticas necessárias – dentro de outras, obviamente – para libertar o território italiano do jugo estrangeiro. A garantia da liberdade dos Estados, ou a autonomia das cidades, apenas pode ser observada onde a força armada está sob o pleno controle das autoridades governamentais. Na clássica linguagem maquiaveliana, a cidade que depende apenas de si própria para defender-se de agressões exteriores, antepõe a *virtù* para cercar o campo de ação da Fortuna. Enfim, a proposta de exércitos próprios, como tinha em mente Maquiavel, apenas poderia ser realizada onde o Estado fosse o senhor absoluto de sua própria força política e militar. Ou seja, a concepção de Maquiavel sobre a guerra imbricada nas instituições políticas é a premissa para a segurança e a estabilidade estatais.

### **Referências Bibliográficas**

GEUNA, Marco. Machiavelli ed il ruolo dei conflitti nella vita politica. In: ARIENZO, Alessandro; CARUSO, Dario (org.). *Conflitti*. Napoli: Libreria Dante & Descartes, 2005. p. 19-57.

MACHIAVELLI, Niccolò. *Opere*. 3 vol. Org. Corrado Vivanti. Torino: Einaudi-Gallimard, 1997.

\_\_\_\_\_. *Tutte le Opere*. Org. Mario Martelli, Firenze: Sansoni Editore, 1971.

MAQUIAVEL, Nicolau. *A Arte da Guerra*. Tradução de MF. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

\_\_\_\_\_. *Discursos sobre a primeira década de Tito Livio*. Tradução de MF. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

\_\_\_\_\_. *O Príncipe*. 2ªed. Tradução de Maria Júlia Goldwasser. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

PIERI, Piero. *Guerra e politica negli scrittori italiani*. Milano-Napoli: Ricciardi, 1975.

POCOCK, John G. A. *The Machiavellian moment: Florentine political thought and the Atlantic republican tradition*. 2ª ed. Princeton: Princeton University Press, 2003.

SASSO, Gennaro. *Niccolò Machiavelli: storia del suo pensiero politico*. Bologna: Il Mulino, 1980.